

## PROJETO DE LEI Nº 92/2016

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para contrapartida na aquisição de uma motoniveladora e uma unidade de britagem e aditivo de pavimentação da Vila São José.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V A:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 85.889,12 (Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Doze Centavos), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

14 Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte	
14.03 Departamento de Obras Públicas	
15.451.0006.2085 Manutenção Departamento de Obras Públicas	
4.4.90.51.00.00.3501 – Obras e Instalações .....	R\$ 40.943,10
4.4.90.52.00.00.3501 – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 44.946,02
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 85.889,12</b>

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recursos:

O Superávit Financeiro da fonte 501 .....	R\$ 85.889,12
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$ 85.889,12</b>

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 22 de junho de 2016.



**JOÃO RENATO LEAL AFONSO**  
1º SECRETÁRIO



**MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS**  
(Mário da Farmácia)  
PRESIDENTE